

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de assessoria técnica educacional especializada destinados à elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal de Educação (PME).

SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO

Contratação da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47, para prestação de serviços de assessoria técnica educacional especializada destinados à elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Braganey/PR, incluindo orientação, apoio técnico e elaboração colaborativa dos documentos necessários.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

- ☐ Pregão ☐ Eletrônico ☐ Presencial
☐ Concorrência ☐ Eletrônica ☐ Presencial
☐ Concurso
☐ Leilão
☐ Credenciamento
☐ Registro de Preços
☐ Dispensa de Licitação ☐ Eletrônica ☐ Física
☒ Inexigibilidade
☐ OUTRO: _____

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município de Braganey/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, contar com assessoria técnica educacional especializada para apoiar o processo de elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal de Educação – PME, instrumento fundamental de planejamento das políticas públicas educacionais em âmbito municipal. A elaboração do novo Plano demanda análise da realidade educacional local, organização e interpretação de dados, definição de objetivos, metas e estratégias, articulação entre os diferentes atores envolvidos e consolidação de documento compatível com as diretrizes estabelecidas para os planos decenais de educação.

A necessidade decorre, ainda, da complexidade técnica inerente ao processo de construção do PME, que não se limita à elaboração formal de um documento, mas envolve diagnóstico da rede municipal de ensino, identificação dos principais desafios educacionais, definição de prioridades, formulação de metas e estratégias, estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação e articulação com os órgãos e instâncias de participação social relacionados à educação municipal. Conforme documentação apresentada, o processo pressupõe atuação conjunta com a sociedade civil, Conselho Municipal de Educação e demais atores institucionais, exigindo conhecimentos específicos nas áreas de planejamento educacional, gestão pública, legislação educacional e organização das políticas públicas.

Nesse contexto, a contratação de assessoria especializada busca proporcionar suporte técnico à equipe da Secretaria Municipal de Educação durante as diferentes etapas de construção e revisão do Plano, contribuindo para que o Município disponha de orientação metodológica adequada, apoio na análise de dados e indicadores, acompanhamento na elaboração das metas e estratégias e auxílio na consolidação dos documentos necessários. O próprio Ministério da Educação destaca, entre as atividades relacionadas ao processo de elaboração e atualização dos Planos Municipais de Educação, a análise da situação do Município quanto ao plano vigente, o

mapeamento dos Conselhos e Fóruns Municipais de Educação, o apoio à Comissão Gestora local, a realização de oficinas de dados, a definição de estratégias, o acompanhamento da elaboração das metas e o planejamento das ações posteriores de monitoramento e avaliação.

A contratação também se mostra necessária para assegurar maior segurança técnica e organização ao processo, considerando que a elaboração do Plano Municipal de Educação possui caráter multidisciplinar e exige compatibilização entre aspectos pedagógicos, administrativos, normativos e de planejamento. A documentação apresentada demonstra que os serviços de assessoria para elaboração de planos institucionais educacionais possuem elevado grau de customização, uma vez que cada Município apresenta indicadores educacionais, estrutura de rede, características populacionais e marco normativo próprios, tornando necessária a construção de soluções adequadas à realidade específica de Braganey/PR.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar acompanhamento técnico especializado à Administração Municipal na elaboração e revisão do Plano Municipal de Educação, oferecendo suporte à Secretaria Municipal de Educação na organização das etapas, orientação e capacitação dos envolvidos, análise das informações educacionais, elaboração colaborativa dos documentos e consolidação da proposta final, de modo a possibilitar que o Município disponha de instrumento de planejamento educacional tecnicamente estruturado, participativo e adequado às necessidades locais. A solução encontra correspondência, inclusive, em contratação anterior apresentada como referência, cujo objeto compreendeu assessoria técnica educacional, orientação, capacitação, apoio técnico e elaboração colaborativa dos documentos necessários à revisão e elaboração do PME.

Assim, evidencia-se a necessidade administrativa da contratação, tendo em vista que o suporte técnico especializado contribuirá para o adequado desenvolvimento do processo de elaboração e revisão do Plano Municipal de Educação de Braganey/PR, fortalecendo a capacidade de planejamento da política educacional municipal e proporcionando condições para a definição de objetivos, metas e estratégias compatíveis com a realidade da rede de ensino e com as diretrizes educacionais aplicáveis. A contratação deverá ser devidamente instruída como contratação direta, observando-se os requisitos pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à caracterização do serviço técnico especializado, demonstração da notória especialização, razão da escolha da contratada, justificativa de preço e demais elementos necessários à formalização do processo de inexigibilidade.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

QUANTIDADE DE BEM(NS) OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO.

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	Prestação de serviços de assessoria técnica educacional especializada para elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Braganey/PR, contemplando orientação e capacitação da equipe municipal, apoio técnico à comissão responsável, análise e diagnóstico da realidade educacional local, organização e análise de dados e indicadores, definição e elaboração de objetivos, metas e estratégias, realização de atividades técnicas e participativas, elaboração colaborativa e consolidação dos documentos, apoio à tramitação da proposta até sua aprovação e orientação para o posterior monitoramento e avaliação do Plano.	UND	1

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato deverá ser de **12 meses**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de assessoria técnica educacional especializada para elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Braganey/PR, mediante acompanhamento técnico e metodológico das etapas necessárias à construção do instrumento de planejamento educacional, considerando a realidade da rede municipal de ensino e as diretrizes aplicáveis aos planos decenais de educação.

A contratada deverá possuir qualificação e experiência compatíveis com a natureza do objeto, demonstrando capacidade técnica para atuação em assessoria e consultoria educacional junto a redes públicas de ensino, especialmente em atividades relacionadas ao planejamento educacional, elaboração de planos institucionais, legislação educacional e gestão pública, mediante documentação pertinente que comprove sua especialização e experiência anterior.

Os serviços deverão abranger orientação e apoio técnico à Secretaria Municipal de Educação e à equipe responsável pela elaboração do PME, incluindo análise da situação do Município quanto ao Plano Municipal de Educação vigente, apoio à organização da comissão responsável pelo processo, análise e organização de dados e indicadores educacionais, orientação metodológica para identificação dos problemas e prioridades locais e acompanhamento da formulação dos objetivos, metas e estratégias do novo Plano Municipal de Educação.

A contratada deverá prestar suporte na elaboração colaborativa e consolidação dos documentos que compõem o PME, promovendo orientação técnica durante as etapas de discussão, construção e validação do Plano, bem como prestar apoio técnico necessário à consolidação da proposta e à sua tramitação até a aprovação, respeitando as competências dos agentes públicos, dos órgãos colegiados e das demais instâncias municipais envolvidas no processo.

A execução deverá observar as particularidades educacionais, administrativas e normativas do Município de Braganey/PR, de modo que os documentos produzidos sejam adequados à realidade local, considerando os indicadores educacionais, a estrutura da rede de ensino, as necessidades identificadas pela Administração e a participação dos atores institucionais envolvidos, evitando-se a utilização de modelos genéricos que não reflitam efetivamente as condições e necessidades municipais.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e manter acompanhamento durante o período de execução, apresentando, quando previsto ou solicitado pela Administração, documentos, materiais técnicos e relatórios relacionados às atividades realizadas, além de prestar os esclarecimentos necessários à adequada compreensão e aplicação das orientações fornecidas. Como referência, a documentação apresentada registra contratação análoga na qual se exigiu a disponibilização de equipe técnica qualificada e a apresentação de relatórios técnicos parciais e finais.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o escopo definido pela Administração Municipal, com o Termo de Referência, com a proposta da contratada e com o cronograma de execução a ser estabelecido, assegurando-se o acompanhamento e a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e a entrega dos produtos e documentos previstos para cada etapa.

Por fim, a futura contratada deverá manter, durante a contratação, as condições necessárias à regular execução do objeto e apresentar a documentação de habilitação e regularidade exigível, inclusive comprovação de capacidade técnica e dos elementos destinados à demonstração da notória especialização, além das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos pertinentes ao processo, observando-se as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Informamos que não foram realizadas licitações anteriores.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL.

- **Identificação do gestor do CONTRATO:** Ana Rosa Barbosa.
- **Identificação do FISCAL DE CONTRATO:** Suellen de Godoi.

Desde já declaro que os servidores indicados neste DFD, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Braganey-PR, 10 de agosto de 2026.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal